UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 02/2021, 07 de outubro de 2021

O Magnífico Reitor, Prof. Dr. Fábio Dal-Soto, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO,

A reestruturação organizacional da Universidade de Cruz Alta, visando a unificação das normas e rotinas institucionais,

DETERMINA:

Artigo 1º. Fica revogada a Resolução Nº 01/2018, de 18/09/2018, que criou e instituiu o Núcleo de Proficiência em Língua Estrangeira de Cruz Alta – NUPLES.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Reitor
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 07 de outubro de 2021.
==========

Sadi Herrmann
Secretário-Geral